



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Parecer Contábil nº 032/2023

Referência: Projeto de Resolução nº 044/2023

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal

Assunto: *Disciplina a dação em pagamento em bens imóveis como forma de extinção de crédito tributário e dá outras providências.*

Trata de Projeto de Lei do Chefe do Poder Executivo Municipal, que dispõe sobre a autorização do Poder Legislativo Municipal Disciplinar a dação em pagamento em bens imóveis como forma de extinção de crédito tributário e dá outras providências.

1. O referido projeto trata-se matéria legislativa, devendo a procuradoria opinar pela sua legalidade.
2. Quanto à parte financeira e contábil do projeto não há matéria para emissão de parecer.

Opino pelo prosseguimento.

É o parecer.

Afonso Cláudio, 26 de dezembro de 2023

Marcos Holz
Analista Operacional – contadoria
CRC-ES 11.258-O

